



**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1078/2021 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei Complementar 482/09, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, para estabelecer valores de multa em Unidades Fiscais do Município.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	21/05/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição aprovada

Jundiaí, 21 de maio de 2024.

**Érica Loise Tomazini**  
Agente de Serviços Técnicos